miravelmente organisados, e podem agrupar-se em 4 classes: 1.º *serviço de mutualidade*, que compreende a colocação dos operarios(1), livrando-os da ruim e gananciosa exploração das agencias particulares, — subsidios na falta de trabalho, — o *viaticum* ou subsidios de viagem para o operario desempregado ir procurar trabalho em outra localidade, com recomendação á respectiva Bolsa ou sindicato federado, — e soccorros nos accidentes; — 2.º *serviço de ensino*, bibliotecas, cursos profissionaes, ensino geral, museu social e repartição de informações; 3.º *serviço de propaganda*, estudos estatisticos e economicos, preparatorios, creação de sindicatos industriaes, agricolas e maritimos, *sailor's homes*, cooperativas, tribunaes de arbitros avindores, etc.; 4.º *serviço de resistencia*, que se ocupa do modo de organisação das grèves, das *caixas das grèves* e da agitação contra os projectos de lei prejudiciaes aos operarios.

Entre nós, a idéa da creação das Bolsas de trabalho só se manifestou em 1889. Segundo Teixeira Bastos, foi a visita de alguns operarios portuguezes á Bolsa do Trabalho de Paris, por ocasião da exposição universal desse anno, que suscitou essa idéa, tomada a peito pela comissão executiva dos congressos operarios nacionaes de 1889 a 1890. Não me repugna, porém, crer que tal idéa partisse de qualquer dos estadistas que ocuparam a pasta das obras publicas naquelle periodo de 1889 a 1891 e manifestaram decidido empenho de favorecer a causa dos operarios, merecendo especial menção o conselheiro Thomaz Ribeiro, que até no seu testamento manifesta a sua tendencia nesse sentido. «Maior é porisso a minha pena, diz elle, ao ver os trabalhadores proclamarem e promoverem a desordem, exagerando os seus direitos a ponto de irem tornando impossiveis os progressos da civilisação. Quizera ter autoridade bastante para aconselhar aos governos que tratem, se ainda é tempo, de irmanar, de familiarisar, de fundir os interesses do trabalho com os do capital».

Não se fez sentir mais cedo a necessidade de tal instituição, porque não havia, nem há, em Portugal, agencias de colocação de operarios, que os explorem sem consciencia, como em França. Os nossos operarios procuram colocação oferecendo o seu trabalho directamente nas oficinas, fabricas ou estabelecimentos da especialidade, quando isolados, ou vão em massa pedir trabalho ás autoridades ou ao governo. E pelo que toca aos outros valiosos serviços que as Bolsas desempenham, Portugal não podia senão ir na esteira de povos mais adeantados procurando adaptar ao seu meio, por imitação social, as instituições desses povos.

Como quer que seja, tendo sido apresentado pelo eminente estadista Lopo Vaz um projecto de lei creando Bolsas de trabalho, na sessão da camara dos deputados de 15 de junho de 1891, por decreto de 14 de julho foi nomeiada uma commissão, de que faziam parte cinco operarios, para formular as bases de tal instituição. Ao mesmo tempo, a lei orçamentaria aplicava uma parte do produto das taxas dos passaportes á creação de taes Bolsas.

Ha quem pense que a solicitude do governo nesta e noutras leis promulgadas nesse anno, tinha por unica mira atrair e trazer entretidas e contentes as classes operarias, para as afastar dos republicanos que, nesse mesmo anno, tinham feito no Porto o górado movimento revolucionario de 31 de janeiro, cuja influencia ainda se fazia sentir em todo o paiz. Seria; embora tambem podesse ser sincera a iniciativa do ministro signatario daquelles decretos, pelo que vimos. O certo é que tal idéa das Bolsas foi posta de parte assim que a exaltação dos animos abrandou com o alastramento da crise financeira, que determinou a bancarôta de 1891-1892.

Quando porém, em 1893, o sr. conselheiro Bernardino Machado ocupou a pasta das obras-publicas com sincera disposição de ser util ao seu paiz, conseguiu elle fazer de-

cretar, em 9 de março de 1893, a creação das Bolsas de trabalho, como «estabelecimentos publicos, legalmente autorisados, destinados a servir de intermediarios para a oferta e procura de trabalho, pondo em relação os patrões com os empregados, operarios e aprendizes da respectiva especialidade, para facilitar a colocação destes; e coligindo e patenteando informações exactas sobre o estado do mercado de trabalho de cada especialidade no paiz, afim de dar a conhecer aos empregados, operarios e aprendizes as condições da oferta e da procura nos principaes centros industriaes» — estabelecimentos que ficavam sob a directa dependencia do ministerio das obras-publicas, comercio e industria.

Seriam reservados em cada Bolsa locaes para as associações de classe, legalmente constituidas, poderem ter as suas sessões. E cada Bolsa deveria organisar, semanalmente, o preço corrente maximo e minimo dos salarios de cada profissão, o que seria o competente boletim de cotação, baseado nos ajustes dos diversos patrões.

O decreto creava Bolsas de trabalho apenas em Lisboa e no Porto; mas permitia a creação de outras nas capitaes de districto ou sédes do concelho que fossem centros industriaes de reconhecida importancia, desde que o requeressem a maioria das associações de classe da localidade ou as respectivas corporações administrativas. E logo em seguida foi nomeiada uma comissão composta de funcionarios e operarios, para elaborar o regulamento do mesmo decreto, o qual foi promulgado por decreto de 25 de maio do mesmo anno, não sendo aceite a proposta de Teixeira Bastos, membro dessa comissão, para que as Bolsas ficassem, como em França, sob a fiscalisação dos municipios e não do governo.

Tanto o decreto como o regulamento são bem pensados e denotam profundo conhecimento das Bolsas de trabalho e da legislação similar extrangeiras; mas, tudo isto

nunca passou do *Diario do Governo* para a realidade pratica. Más auras tinham bafejado o generoso esforço do sr. conselheiro Bernardino Machado. No proprio seio do ministerio encontrou elle tenaz oposição, acrescida da guerra acintosa da imprensa conservadora e reaccionaria, a que se désse cumprimento ás referidas leis.

Dois factos sincronicos vieram ainda justificar essa má vontade: o encerramento violento da Bolsa de Trabalho de Paris, pelo facto de ali se reunirem sindicatos operarios não autorisados legalmente, o que fôra proibido pelo governo francez, proibição que, longe de ser atendida, determinára a revolta desses sindicatos; — e a já referida manifestação republicana de Badajoz; factos que foram explorados no mundo oficial, e que, junto com outros, levaram aquelle ministro, não só a desistir do seu intento, mas a deixar a pasta das obras-publicas em fins desse anno.

7. — Os Congressos e o ultimo programa do unionismo portuguez. — As aspirações justissimas do nosso operariado unionista têem sido objecto de interessantes debates em diversos congressos, celebrados quer para o exame e discussão de determinados assuntos, como a mutualidade e o cooperativismo, quer para se determinar e definir a orientação a seguir sobre as numerosas questões que surgem nas relações entre o Trabalho e o Capital, algumas das quaes já foram atraz referidas. O mais notavel destes Congressos foi o de 22 de março de 1897, cujo programa passo a transcrever, por se acharem nelle condensadas as aspirações do proprio unionismo portuguez. Contém esse programa, excluidas as questões da ocasião, o seguinte:

«Lei de 9 de maio de 1891; deficiencias e absurdos; sua infracção pelos poderes publicos; alterações e reclamações a fazer.

«Emigração; suas causas; deve ser combatida ou auxiliada?

«As *grèves;* direito de coligação e disposições legaes que o contradizem; reforma da lei vigente; os ultimos movimentos grèvistas; é possivel a regularisação das grèves?

«A mecanica; transformação da pequena em grande industria; substituição da industria tradicional pela industria moderna; crises resultantes; atitude das associações de classe perante a acção das máquinas; meios e modo de defender o povo operario.

«O problema colonial; que devem fazer as associações de classe?

«Monopolios; vantagens e prejuizos que offerecem ao povo trabalhador.

«Inquerito permanente á situação e vida dos trabalhadores: salarios, horas de trabalho; regulamentos fabris; população de cada ramo de industria; higiene das fabricas e das habitações; lavanderias e banhos publicos; segurança no trabalho das fabricas, oficinas e estaleiros; instrução; instituições de previdencia e auxilio; alimentação, etc.

«Legislação operaria; sua deficiencia e estado tumultuario. Abusiva suspensão da melhor parte da legislação operaria; resoluções a tomar, caso o Estado persista no seu proposito.

«Regulamentação do trabalho dos menores e das mulheres; a lei existente; sua deficiencia e falta de execução; reformas a reclamar; que devem as associações de classe fazer sem o auxilio do Estado?

«Bolsas de trabalho; conflito entre os operarios sobre estas instituições; deve-se perseverar em obtel-as?

«Responsabilidade dos patrões nos accidentes de trabalho; necessidade duma lei amplamente proteccionista dos operarios; a lei vigente; suas reformas.

«Sociedades cooperativas; falta de protecção a estas sociedades; qual deve ser a orientação dellas?

«O dia legal de 8 horas; estado desta reclamação; meios de o alcançar.

«Necessidade dum *diario operario*.

«O municipio e o povo trabalhador; reformas e posturas a reclamar por cada profissão; a representação do operariado na camara municipal;

«O Estado e o povo operario: desconhecimento e indiferença dos legisladores nas questões do trabalho e da existencia dos trabalhadores; necessidade da representação dos operarios no parlamento.

Aqui está o que, dentro da ordem e das instituições, o operariado unionista deseja, não tanto dos seus patrões, como do Estado. Muito ha que melhorar, realmente, na nossa legislação operaria; e sobretudo, é indispensavel cumprir rigorosamente as leis que sejam estatuidas. E' grave erro supôr que as reclamações operarias são eivadas de republicanismo; os operarios só querem o seu bem-estar, qualquer que seja a fórma do governo; os operarios inglezes e allemães, reclamando aos governos leis beneficas e uma eficaz intervenção do Estado, não deixam de ser profundamente monarquicos; e votar ao desprezo taes reclamações não é, decerto, o melhor processo de atrair o povo e incutir-lhe amor e dedicação pela monarquia.

No programa supra, ha que notar a pretenção do operariado a recorrer ao sufragio e obter assim a representação dos seus interesses nos municipios e no parlamento. Nada mais justo; pois só assim os governos ouvirão melhor e se verão forçados a remediar os males do operariado. Não quer isso dizer que este grupo do operariado portuguez pretenda a sua emancipação politica, como os socialistas. A nova tendencia das associações de classe é analoga ao *neo-unionismo* inglez, que é um partido politico, que envia ás Camaras os seus deputados; mas não é *socialista á franceza*; não quer a destruição das instituições politicas vigentes.

CAPITULO III

O socialismo e o anarquismo

SUMARIO: 1. Inicio das doutrinas socialistas no extrangeiro e em Portugal. — **2.** A «Internacional» e a secção portugueza. — **3.** O socialismo portuguez após a dissolução da «Internacional»; e o seu programa. — **4.** A orientação anarquista e o seu programa. **5.** Importancia dos partidos socialista e anarquista em Portugal. — **6.** Breve critica dos dois sistemas.

1. — Inicio das doutrinas socialistas no extrangeiro e em Portugal. — Em todos os tempos, desde que, saido da animalidade, pôde entregar-se ás altas concepções espirituaes, o homem tem procurado, eterno descontente, encontrar uma fórma ideal de coexistencia social, livre de todos os males de que enferma a situação presente, capaz de dar a todos a felicidade, pelo menos o bem-estar material, a segurança do pão quotidiano. Frequentemente aparecem, porisso, filosofos devaneadores que, afastando-se da realidade, vão procurar á região do sonho e da fantasia a formula magica que, segundo elles, poderá restaurar na terra o paraizo, sendo cada homem obrigado a trabalhar sómente segundo a sua capacidade, embora nulla ou limitadissima, e podendo exigir todos os bens necessarios á satisfação das suas necessidades, embora insaciaveis! E desde o momento que todos tenham a plena liberdade de comer e dormir á sua

vontade, tudo irá bem no melhor dos mundos possiveis!

E', porém, na época da Revolução franceza de 1789 que essa fermentação dos espiritos mais se acentuou. A revolução politica foi acompanhada duma revolução das idéas; e, derrubada a monarquia, que se substituiu por uma nova organisação, procurou-se destruir todo o existente e realisar uma renovação completa, um mundo novo.

«O seculo XVIII, diz o sr. Silva Mendes, marca um periodo de efervescencia no estudo das questões sociaes. A caótica sociedade creada pelo feudalismo e pelo catolicismo, é criticada em todas as suas partes; nem a religião, nem a arte, nem a sciencia, nem as instituições, escapam á analise destrutiva dos pensadores. Pergunta-se se a religião não é um mito; inquire-se se a arte deve ser escrava dos moldes classicos; se a moral póde subsistir sem o amparo das religiões; se a metafisica explica a fenomenalidade; se a propriedade é de direito natural; discute-se a legitimidade dos privilegios; criticam-se as fórmas de governo; e cria-se, emfim, uma corrente de idéas humanitarias a favor da miseria das classes inferiores, de revolta contra os abusos e as exacções do poder e de indignação contra os privilegios de certas classes.» *Quel bouleversement d'idées!* exclamava Brissot de Warville; e com efeito, ao lado dos fisiocratas Quesnay, Gournay, Le Mercier de la Rivière, Turgot e dos filosofos da escola do direito natural, Rousseau, Diderot, d'Alembert e outros, que proclamavam o individualismo, surgiam os *saintsimoninos* e *fourieristas* com as idéas socialistas e Babeuf á testa dos seus *17:000* anarquistas! Ao grupo dos Adam Smith, Ricardo, Jean Baptiste Say, opunham-se os Marlo e Rodbertus, os Godwin e Thompson. Após as *utopias* teoricas de Morus e Campanella, vinham as utopias praticas de Morelly, Owen e Cabet, seguidas de vivas decepções!

Mas ninguem, suficientemente instruido, ignora hoje em dia que foi Karl Marx o fundador do *socialismo scien-*

tifico, inspirado na filosofia hegeliana, que tamanha revolução veio fazer nas idéas e na sciencia economicas contemporaneas, embora as suas doutrinas nada tenham de originaes. Os principios marxistas haviam sido já afirmados por Smith, Malthus, Ricardo, St. Simon, Fourier, Rodbertus, Marlo, Proudhon. Mas nenhum destes os soube sofismar, como Marx, e tirar delles as ultimas consequencias; ninguem, antes delle, fez tão energica e activa propaganda de taes idéas, sustentando, entre muitas verdades sobre os defeitos da sociedade do seu tempo, por elle finamente criticados, muitas doutrinas falsas sobre o capital, o trabalho, o lucro, a historia, a evolução social, etc., tudo com o auxilio da sua poderosa e brilhante dialética; de tal sorte que, o proprio Kautsky, um dos maiores admiradores e propugnadores do colectivismo de Marx, não teve duvida em afirmar: «que nada restaria da doutrina marxista, se se lhe tirasse a dialética. . .» Com efeito, foi o vigor desta dialética o que arrastou atraz de taes doutrinas os espiritos dos que viam os males sociaes e procuravam, em vão, encontrar-lhes pronto remedio, principalmente as classes trabalhadoras, as victimas directas do excessivo individualismo contemporaneo; e, em todos os periodos criticos, em todas as molestias que se antolham incuraveis, os charlatães afiguram-se salvadores e facilmente se aceitam as mais absurdas panacéas!

Em Portugal, porém, as doutrinas socialistas eram já então conhecidas e professadas. O famoso economista e agitador tivéra aqui um precursor, que póde enfileirar-se com Rodbertus e Winkelblech. Foi Silvestre Pinheiro Ferreira, notavel pensador que, em 1834, publicára o seu *Projecto de associação para o melhoramento da sorte das classes industriosas*, livro que influira na fundação da «Sociedade dos artistas lisbonenses», em 1839, e no qual se encontram os seguintes conceitos: «A miseria que oprime a classe laboriosa em Portugal, não póde achar verdadeira

cura, *senão em uma adequada e completa reforma da organisação social*. Póde-se afirmar que, em toda a parte onde a industria não achar emprego ou trabalho, e este não fôr devidamente remunerado, *esse funesto efeito procede de vicio na constituição do Estado*». E, traçando o seu plano de organisação, dava o mesmo escritor ás secções e aos gremios operarios, entre outras atribuições, a de: «vigiar em que os membros do gremio *possam haver facilmente todas as materias primas, utensilios e informações de que tiverem necessidade*». Por outras palavras, era a apropriação comum dos meios de produção que Pinheiro Ferreira preconisava.

2. — **A «Internacional» e a secção portugueza.** — Mas, o movimento socialista foi, em Portugal, uma repercussão e derivação da «*Internacional*» — a mais vasta e poderosa organisação das classes trabalhadoras que, desde 1864, existia na Europa e se extendia aos Estados-Unidos da America, fundada por Karl Marx. Ao seu grito: *Proletarios de todo o mundo, uni-vos!* quasi toda a massa dos operarios, dos *explorados*, dos *oprimidos*, viera, sem distinção de nacionalidade, reunir-se sob essa bandeira, que se afigurava o simbolo da redempção, como a cruz erguida no Golgota o fôra para os cristãos. Essa união era preconisada como arma de destruição do regimen capitalista, pela revolução social, ou então pela conquista do poder politico, meio este que predominou como sendo a melhor fórma de realisar a emancipação social do proletario. E emquanto tal emancipação se não podesse efectuar, a *Internacional* prometia conseguir a diminuição das horas de trabalho, o aumento dos salarios, etc., etc.

A' campanha social de Karl Marx viera associar-se outro revolucionario não menos celebre: Bakounine, trazendo consigo as hostes temiveis da sua *Alliança da De-*

mocracia Socialista, cuja aspiração era, egualmente, a libertação do proletario, embora por outros meios mais violentos, pela destruição completa da sociedade actual, a ferro e fogo, o que levou o eminente professor Émile Laveleye a comparar o terrivel demagogo e chefe do anarquismo ao *imperador del doloroso regno* do «Inferno» de Dante, chefe dos anjos revoltados!

Este movimento fôra desde logo acompanhado pelo celebre «Centro Promotor», cujos estatutos, que tendo sido reformados em 1870 haviam sido anulados, como disse, foram novamente refundidos, mas agora baseados inteiramente nos da *Internacional*, motivo por que o governo lhes negou aprovação. O *Centro Promotor* adeantava-se assim ao encontro da propaganda que os marxistas faziam em toda a Europa.

Em 1871, terminada a desastrosa guerra franco-prussiana, rebentára em Paris a tremenda revolução comunista, que se afirmára por actos do mais desvairado banditismo na vida civil, e da mais espantosa desorientação na vida politica. E' certo que a *Internacional*, envergonhada da sua horrivel obra, repudiou-a mais tarde; mas, não repudiou as doutrinas que a tinham determinado. Apezar dos fusilamentos e das energicas perseguições do governo da ordem; a despeito da funda perturbação que estes sucessos lançaram no seio do proletariado revolucionario, não descançaram os *Internacionalistas* na sua obra de propaganda, que já se estabelecera vigorosa no visinho paiz, mas orientada pelas doutrinas de Bakounine. Dahi vieram para cá tres emissarios: Mora, Lorenzo e Morago, que, dirigindo-se ao *Centro Promotor*, cujas tendencias ultra-democraticas eram bem conhecidas, conseguiram conferenciar com Anthero do Quental, Fontana, Nobre França, João Bonança e outros, com as maiores precauções e o maior segredo, para o que eram taes conferencias realisadas em barcos ao meio do Tejo!

Ficou logo decidida a formação duma associação cujos estatutos seriam modelados, não já pelos da *Internacional*, mas pelos da *Alliança* de Bakounine, estatutos cuja redacção ficou incumbida a Fontana. A associação assim fundada foi a *Fraternidade operaria*, que foi logo mal vista pelo grupo operario ordeiro e pacato, o grupo unionista, cujo representante principal era, então, como vimos, a *Associação protectora do trabalho nacional*, tendo por orgão na imprensa *O Trabalho* que, no seu numero de janeiro de 1872 dizia:

«Formou-se, ainda não ha muito, uma egreja intitulada «Fraternidade operaria» na qual predomina a idéa nefasta de absorver e destruir o movimento obreiro, iniciado neste paiz por constantes vigilias, tanto trabalho e tantos sacrificios. O papa e os chefes dessa egreja pregam tumultuosamente nas associações publicas a anarquia, a extincção completa da lei e a destruição da familia. Não existe no universo ser algum sem leis, por que se regule: não é possivel sociedade sem direitos e sem deveres».

Mas, a propaganda continuava. Emquanto o *Centro Promotor* dirigia aos operarios de Portugal um manifesto, aconselhando aos trabalhadores dos campos e das cidades que se abraçassem fraternalmente e se constituissem numa sociedade nacional, manifesto que foi reproduzido em quasi todos os jornaes socialistas extrangeiros; Anthero, esse grande espirito lançado á busca do Ideal, revoltado contra o estado das coisas presente, publicava o seu livro — *O que é a Internacional?* ao mesmo tempo que se fundava o periodico *O Pensamento social*, redigido pelos alludidos membros do *Centro Promotor*, Anthero á frente; e todos procuravam arrastar no movimento as associações operarias já fundadas. «Fui um pequeno Lassalle!», escrevia depois Anthero a um dos seus amigos; como Fontana pudéra ter dito: «Fui um pequeno Karl Marx!» Com efeito, tal foi o empenho e com tanto entusiasmo trabalharam, tão

convincente se tornou a eloquencia de Anthero e Fontana que, a *Associação protectora* se dissolveu, entrando grande parte dos seus socios, com os da *Fraternidade operaria*, da *Fraternal dos trabalhadores*, das *Fraternidades agricolas, almadense* e *barreirense* na secção da *Internacional* que se fundou sob o titulo de *Associação dos trabalhadores na região portugueza*, secção á qual viera trazer os seus conselhos o proprio Paul Lafargue, genro de Karl Marx e emissario da *Internacional*.

Por este tempo, porém, já se manifestára no seio da *Internacional* profunda dissidencia, quer doutrinal, entre *marxistas* ou *estadistas* e *bakouninistas, anarquistas* ou *autonomistas*, quer sobretudo pessoal, movida pelos que se não queriam sujeitar ao dogmatismo despotico de Karl Marx. *Ou Marx, ou Bakounine*, — tal era o dilema proposto ao proletariado.

Estas dissidencias determinaram a convocação do Congresso da Haya, de 1872, sendo Lafargue o representante de Portugal, congresso em que foi Bakounine expulso, mas que foi tambem o começo do fim da *Internacional*, porque a grande maioria dos proletarios associados, composta dos elementos mais exaltados e *endiabrados* de todos os paizes, seguiu Bakounine. Houve ainda tentativas de conciliação. No Congresso internacional de Gand, de 1877, ainda os marxistas pensaram chegar a um acordo; mas, emquanto Liebknecht e Cezar de Pæpe defendiam o autoritarismo, o colectivismo marxista, em que o Estado seria o proprietario exclusivo de todos os instrumentos de produção, apropriação que os operarios deviam auxiliar; Guillaume, Malatesta, Cafiero e outros sustentavam que não é lutando no termo da legalidade que os trabalhadores conseguirão emancipar-se e adquirir egualdade economica e politica; mas sim, unicamente, com a revolução social, com a propaganda pelo facto, com a destruição de todas as fórmas de governo historicas. E tornando-se assim irredutivel

a dissidencia, impossivel a reconciliação, a *Internacional* dissolveu-se de facto, e depois de direito, no Congresso socialista de Filadelfia, subsistindo apenas os partidos socialistas nacionaes, com diversa orientação, querendo uns o *colectivismo*, como os allemães, outros o *federalismo*, ou o *mutualismo*, um socialismo liberal, emfim, qualquer fórma de economia social que, melhorando a sorte do trabalhador, não entronise a omnipotencia do Estado e não suprima a liberdade e iniciativa individuaes, cuja conquista tantas lutas e tanto sangue custaram já á humanidade(1).

---

(1) A separação das secções da Internacional foi util para a organisação dos *partidos nacionaes*, que estão hoje muito mais fortes do que o eram essas secções, como se reconheceu no 6.º Congresso socialista internacional realisado em Amsterdam nos dias 14 a 20 de agosto deste anno de 1904. E embora materialmente independentes, a solidariedade internacional levou esses partidos a reunirem-se em Congressos, nos quaes se tem acentuado mais e mais essa solidariedade, de sorte que, segundo Albert Thomas, esses congressos se podem considerar como parlamentos internacionaes, ou mesmo o renascimento, sob uma fórma mais pratica, da *Internacional*, na qual se deliberam e votam hoje em dia, as questões de caráter universal uteis á causa do socialismo, embora a tática politica possa variar conforme os paizes. Esta questão da tática, foi a que mais absorveu as discussões no referido congresso de Amsterdam, em que se pretendeu condenar a politica de Jaurès, chefe do Partido socialista francez, que entrára no *bloc parlamentar* dum ministerio *burguez*; e tendo sido apresentadas duas moções, uma radical, assinada por Jules Guesde e outra transigente firmada por Adler e Vandervelde, foi votada por enorme maioria a moção que mantinha a *Resolução de Dresde*, (congresso allemão de 1903) isto é, a completa separação dos partidos socialistas e dos burguezes, sendo apoiada pela minoria a politica de Jaurès, como sendo a unica possivel e vantajosa para se levar a democracia republicana ás reformas sociaes. Surgiu assim novamente a mesma questão proposta no congresso internacional de Paris, em 1900, a proposito da entrada de Millerand para um ministerio burguez de que, a demais, fazia parte o general Gallifet, o *fusilleur de mai* (1871), facto que Guesde e Vaillant classificavam de traição. Millerand não

Esta diversidade de orientações é com razão atribuida por Loria ao diverso genio dos povos. E Gustave Le Bon, estudando a diversa psicologia dos povos afirma tambem,

---

foi então expulso do partido, pela brilhante defeza que delle fez Jaurès, que agora teve de se defender a si proprio, visto que Guesde e os seus adeptos o tinham posto no dilema de mudar de politica ou sair do partido, como no congresso de Londres, de 1899, Domela, chefe dos socialistas hollandezes, saira com o seu grupo. E' de notar porém, que a decisão do congresso de 1900 fôra muito menos radical. A moção de Kautsky, cuja primeira parte já vimos atraz, dizia: «Num paiz em que o poder governamental está centralisado, elle não pode ser conquistado fragmentariamente. A entrada dum socialista isolado num governo burguez não pode ser considerada como o começo normal da conquista do poder politico, mas sómente como um expediente forçado, transitorio e excepcional. Se, num caso particular, a situação politica necessita esta experiencia perigosa, *é uma questão de tática e não de principio;* o congresso internacional não tem de se pronunciar a tal respeito. Mas, em todo o caso, a entrada dum socialista num governo burguez não permite esperar bons resultados para o proletariado militante, salvo se o partido socialista, na sua grande maioria, aprovar esse acto, e se o ministro socialista ficar sendo o mandatario do seu partido. Pelo contrario, no caso de o ministro se tornar independente desse partido, ou não representar senão uma porção delle, a sua intervenção num ministerio burguez ameaça trazer a desorganisação e a confusão para o proletariado militante. Ella ameaça enfraquecel-o em vez de o fortificar, e entravar a conquista proletaria dos poderes publicos, em vez de a favorecer.» Esta moção foi aprovada por uma maioria de 27 contra 4, sendo estes quatro: Guesde, Naillant, Laforgue e Ferri.

Nestas estereis disputas se teem preocupado, até hoje, os congressos internacionaes. O de Amsterdam propunha-se deliberar sobre 12 questões importantes, das quaes chegaram a entrar em ordem do dia a *tática politica, a politica colonial, a grève geral, a emigração* e *immigração* e a *politica social* (dia de 8 horas, etc.); mas só a primeira absorveu cinco dos seis dias que durou o congresso; e sobre as outras mal pôde este pronunciar-se. Com razão diz porisso Albert Thomas: «que é já tempo de poderem os congressos fazer obra mais util...»

com egual razão, que o socialismo é derivado, em grande parte, *da incuravel necessidade de serem governados* que têem certos povos; poisque, sendo a ultima expressão da tirania do Estado, elle não poderá prosperar senão entre raças *envelhecidas*, submetidas, desde seculos, a um regimen que lhes tirou toda a capacidade de se governarem por si. Por outro lado, Edmond Demolins pôde demonstrar num interessante opusculo seu, que «os fenomenos sociaes, como as plantas, têm a sua área geografica: não se manifestam nem se desenvolvem indiferentemente nesta ou naquella região; sofrem tambem a influencia do meio». E o socialismo não se eximiu a esta lei.

Com efeito, o socialismo é essencialmente um produto de origem e fabricação allemã: é na Allemanha que tem o seu foco, o seu centro de formação; é da Allemanha que irradia para o resto do mundo; e só nesse paiz é que elle pôde penetrar em todas as classes, foi admitido nas academias, subiu ás cátedras universitarias e conquistou até o trono do imperador-*snob*, Guilherme II! A Allemanha é o unico paiz, emfim, em que o socialismo apresenta a mais pitoresca variedade: socialistas revolucionarios, socialistas *conservadores* (!), socialistas evangelicos, socialistas catolicos, socialistas catedraticos, havendo ainda entre estes ultimos toda a gama de opiniões, desde a mais timida até á mais acirrada, — a de Wagner, que reclama a limitação da propriedade particular e a extensão da colectiva.

Pelo contrario outros paizes ha em que a semente socialista não deu, nem dará tão larga messe; taes são a Noruega, a Inglaterra e os Estados-Unidos. Que na Noruega o socialismo se não desenvolve reconhece-o com com magua o *Socialdemokrat*, jornal socialista allemão, atribuindo o facto ao profundo espirito religioso da população, explicação que nada satisfaz, pois na Allemanha ha fervorosos catolicos e protestantes que são tambem ardentes socialistas. Na Inglaterra, o socialismo professado por

Aveling, outro genro de Karl Marx, pelo poeta Morris e por Hyndmann — dois excentricos que ninguem toma a serio — tem tido vivas decepções. O *Annuario do Socialismo* de Ludwig Richter, que passa em revista os progressos do socialismo em todos os povos, nem sequer menciona a Inglaterra. Finalmente, nos Estados-Unidos a raça anglo-saxonia continúa refractaria ao socialismo, que só se propaga entre os immigrados allemães, dirigido por antigos deputados ao *Reichstag*. Os emissarios do socialismo allemão, como Liebknecht e a esposa de Aveling, filha de Karl Marx, fizeram completo fiasco; das associações operarias, onde os socialistas tinham penetrado, foram estes expulsos como ovelhas ranhosas; e, facto significativo, dos dez jornaes socialistas que ali se publicavam em 1892, nenhum era escrito em inglez! (1)

A que se deve atribuir isto? Esta excepção procede, diz Demolins, de que a formação social da raça anglo-saxonia é tão profundamente particularista quanto a raça allemã é profundamente comunista. Emquanto nesta os poderes publicos, ou o Estado, tomaram um excessivo desenvolvimento que atrofiou toda a iniciativa individual e local, naquella os poderes publicos nunca conseguiram attingir um

(1) E' certo que no 6.º Congresso socialista de Amsterdam, estiveram presentes cêrca de 75 delegados, além de 26 representantes das *Trade-Unions*, mas isto não significa que o socialismo marxista faça na Inglaterra grandes progressos; pois mesmo esses representantes do operariado inglez vinham apenas tratar das questões de natureza internacional, pois esteve lá tambem o parse Dadabhoi Naorogi, como representante dos proletarios da India ingleza, e todavia é certo que neste paiz não ha partido algum socialista, nem aquelle parse é sectario de taes doutrinas. A sua adesão teve em vista apenas aproveitar da acção internacional e politica do congresso em beneficio dos proletarios indianos. O socialismo inglez tinha nesse congresso sómente 2 delegados.

grande desenvolvimento; foram sempre mantidos em respeito pelas forças combinadas da vida individual e da vida local. A Allemanha é actualmente o maior centro do autoritarismo; o mundo anglo-saxonio (que é a maior parte do mundo civilisado) é o maior centro do *self-help* e do *self-government*.

Em Portugal, apezar da precoce velhice da raça que o povôa, e sem ter possuido jámais por caráter o *self-help* e o *self-government*, o socialismo não parece ter caido em bom terreno, como veremos adeante.

3.—**O socialismo portuguez após a dissolução da «Internacional».** — Na dissidencia doutrinaria atraz referida, o nosso paiz não acompanhou os sectarios de Bakounine, embora fossem os emissarios desta seita ou escola os que primeiro trouxeram para cá a *nova idéa*. Apezar de extinta a *Internacional*, o partido socialista portuguez continuou a declarar-se ramo dessa associação. Mas, ainda aqui o genio da raça influira e modificára as doutrinas marxistas. Os estatutos da *Associação dos trabalhadores na região portugueza* e o seu orgão *O Protesto* nada contêem que se pareça com a *apropriação comum* dos meios de produção. E José Fontana, o chefe do partido, definia no seu livro *O Quarto Estado* a orientação do seu grupo pela seguinte fórma:

«O trabalho, que já não é comunista, nem jacobino, não pretende já substituir á sociedade actual uma sociedade nova, inteiriça, que num só dia destrúa a obra de muitas gerações. Mais digno e mais sensato, o que agora pretende é crear para si, dentro do mundo actual, condições mais favoraveis, e ir assim correndo lentamente para a gradual transformação das imperfeitas instituições, transformação cuja fórma final é o segredo do futuro. Entrando neste caminho, nesta larga estrada real da emancipação pela energia e solidariedade dos individuos, o movimento

operario, ao mesmo tempo que encontrou a sua verdadeira direcção, perdeu o caráter ameaçador que apresentava no seu periodo de utopia e tornou-se um elemento normal de progresso pacifico».

Nada *mais digno* e *mais sensato!* Nestas poucas palavras está realmente, a *verdadeira orientação* do movimento operario. Se isto se deve chamar *socialismo*, é decerto no sentido de que as instituições actuaes carecem de ser reformadas, expurgadas do seu excessivo individualismo, promulgando-se leis que obstem, quanto possivel, á exploração dos trabalhadores pelos capitalistas, que os protejam no aspero e rude *struggle for life* a que estão obrigados todos os que nasceram pobres e não estão em condições de poderem enriquecer. Nestes termos, toda a gente póde e deve ser socialista; por espirito de solidariedade, porque todos somos homens, porque a sociedade é um corpo organico, e os elementos de que este se compõe, longe de se destruirem uns aos outros, devem cooperar para o possivel bem-estar de todos.

Muito antes dos modernos *dillettanti* do socialismo, dos actuaes *socialistas burguezes*, portanto, José Fontana, com a sua clara intuição e perspicaz inteligencia, vira a impossibilidade do colectivismo, tudo o que ha de falso e fantasista neste sistema, desde a sua base teorica: o trabalho considerado como a unica medida de valor, até á apropriação dos instrumentos de produção pelo Estado, até aos ridiculos *vales de trabalho*, até ao immoral *amor livre!* E deve notar-se que nesta prudente orientação das idéas de Fontana não influiam as comodidades da vida material, que elle não tinha, e de que gosam, exclusiva e egoistamente, os exploradores do socialismo politico, hipocritas e astutos; comodidades que perderiam sob o regimen colectivista, recebendo em troca do seu obrigatorio trabalho quotidiano apenas *vales de trabalho*, conforme o numero de horas que trabalhassem. . ., e porisso

é que vão cedendo nas suas exigencias *teoricas*, paulatinamente, se é que algum dia, no recondito das suas consciencias, acreditavam na possivel implantação de tal regimen... E', porém, bastante elucidativo o facto de que nenhum desses exploradores se lembra, quando apregôa teorias, armando á popularidade e lisongeando as paixões das massas ingenuas e ignaras do operariado, de ceder em beneficio destas a sua fortuna pessoal e exclusiva, apoiando e demonstrando com o exemplo a verdade da doutrina!...

Em 1876, matou-se Fontana; e o escarneo com que alguns jornaes monárquicos se referiram ao seu enterro, e a divida de gratidão que para com a sua memoria contraíra o operariado socialista, vae este pagal-a erguendo-lhe agora um monumento na capital do reino. Mas, a orientação pacifica e moderada por elle imprimida ao seu partido conservou-se; e quando, em 1877, nos dias 1 a 4 de fevereiro, se reuniu em Lisboa o 1.º congresso socialista nacional, foi nelle aprovado o programa desse partido, programa que é limitado nas suas exigencias, justo nas suas aspirações, mais individualista do que colectivista; sobretudo reformista, e nada revolucionario; como se verá melhor do seguinte trecho doutrinario:

«O trabalho é a condição de existencia de todos os individuos. Todos têem o dever de trabalhar imposto pela natureza. Com os produtos do trabalho de todos deve subsistir a sociedade, e com os produtos do trabalho da sociedade, efeituado por todos, deve subsistir cada individuo. A massa do trabalho da sociedade, que deve constituir a sua riqueza, deve ser a propriedade social, comum ou publica. A parte do trabalho de cada individuo constitúe a sua riqueza, e a riqueza do individuo deve ser a propriedade individual. Sendo a propriedade social por natureza comum ou publica, a propriedade individual deve ser privada ou pessoal».

A'parte a fórma tautologica deste trecho, e tomada em termos habeis a afirmação de que «o trabalho é a condição de existencia de todos os individuos», pois os invalidos, os incapazes, os aleijados não podem trabalhar e nem porisso se lhes póde negar o direito á existencia, vê-se que não se proclama neste programa a comunidade de todos os meios de produção e a supressão da propriedade individual. Tal é a sociedade justa.

Passa depois o programa a descrever a sociedade injusta, em que os pobres são explorados pelos ricos: proprietarios e industriaes; e, definidas quaes as reivindicações actuaes dos salariados que se podem conseguir pela associação, em luta com os industriaes, — ás principaes das quaes já me referi — declara que o proletariado portuguez se constitúe em partido politico, determinado a crear um poder que modifique as violencias politicas da classe dominante. O fim, a aspiração deste movimento politico é a implantação da sociedade justa; e para isto, o partido socialista portuguez *só quer proceder a dentro das instituições*, resumindo as suas exigencias ao seguinte:

1.º Constituição dos municipios com todos os contribuintes da sua circunscrição, isto é, todos os individuos maiores, que exerçam alguma profissão, com plena liberdade de discussão e votação, e responsabilidade individual dos membros dos corpos gerentes; devendo pertencer aos municipios: a administração, independente do governo central, dos rendimentos respectivos; das escolas, hospitaes, cadeias, vias publicas, correios e telegrafos da circumscrição; a nomeiação dos funcionarios, juizes e oficiaes de justiça; a policia; o ensino tecnico de artes e oficios; a alimentação, vestuario e ensino dos menores miseraveis. Dahi a remodelação dos actuaes municipios.

2.º Revisão dos codigos civil, comercial, judicial (?) e penal conforme os principios de egualdade civil e politica, revisão que deve ser periodica, suprimindo-se do codigo

civil os preceitos reguladores da servidão e todos os contratos unilateraes (!); e abolindo-se o juramento (1).

3.º Constituição do poder legislativo com os representantes dos municipios, por eleição directa.

4.º Abolição do recrutamento e das matriculas maritimas; serviço militar voluntario; sujeição dos militares aos tribunaes comuns pelos delictos civis e politicos;

5.º Reducção de todas as contribuições a uma só, directa; extincção das barreiras e dos impostos de consumo; creação de bilhetes de contribuição divisiveis e vendaveis como os sellos, para facilitar o pagamento dos impostos;

6.º Extincção de todos os privilegios a companhias, associações, individuos, e das mercês e subsidios; e limitação das despezas publicas ao strictamente necessario.

Como se vê, este programa parece antes o ideal dum partido monárquico que tem em vista, apenas, obter a maxima descentralisação administrativa, e não a emancipação social e economica do proletariado. Não se vê nelle nenhuma disposição relativa á distribuição das riquezas; nenhum plano de radicaes reformas da organisação e do trabalho nacionaes; mas apenas a remodelação da constituição do Estado no concernente á administração publica; e mesmo isto, fóra dos moldes preconisados pelos doutores do socialismo, entre os quaes se salientam Schäffle e Anton Menger.

---

(1) O autor do programa, ou os autores não deviam ser muito lidos em jurisprudencia; ouviram que no codigo civil se tratava das *servidões*, ou viram esta palavra no indice; soôu-lhes mal essa palavra, que acharam ofensiva da *liberdade do proletario;* e julgaram necessario suprimil-a! Os contratos unilateraes, em que uma só pessoa se obriga e a outra só aproveita, tambem lhes pareceram contrarios á *egualdade;* e portanto, sejam suprimidos; abaixo o mutuo, o comodato, as doações, os testamentos, mesmo sendo a favor dos proletarios!

Não durou, porém, muito esta orientação. No 2.º congresso socialista, realisado no Porto em 1878, é certo que se confirmaram as deliberações tomadas no precedente, taes como: *a expansão das cooperativas*, «como meio do estabelecimento da sociedade justa e da organisação racional do trabalho, fóra dos principios egoistas da sociedade actual»; *a efectiva realisação do registo civil*, «por tender a libertar a consciencia, afirmando-se a independencia moral de cada individuo»; *a independencia do partido socialista* e «a sua oposição a todos os outros partidos, inclusive o republicano, embora deva apoiar todas as reformas que estejam em harmonia com o programa»; *a fixação do dia normal portuguez em 9 horas*, etc.; — mas já então se manifestaram dissidencias, que se acentuaram calorosamente durante o anno 1879, em que se realisou, em Lisboa, o 3.º congresso, de pouca importancia para este movimento, notando-se apenas pela publica censura votada pelos congressistas contra um dos chefes, o sr. Azedo Gneco.

Em 1882, porém, celebrou-se na séde da *Associação dos trabalhadores*, em Lisboa, uma *conferencia* socialista com delegados dos operarios desta cidade e do Porto, conferencia na qual foi votado um programa mais avançado, de caráter verdadeiramente revolucionario. Mas foi tambem este o ponto de partida do fraccionamento do pequeno partido socialista, em grupêlhos, que se digladiam entre si e se jogam frequentes *biscas* nos respectivos orgãos, fraccionamento que se patenteou bem no 4.º congresso, realisado em 1891, nas salas do municipio de Lisboa, e sobretudo no 5.º congresso efectuado no Porto, cujas sessões foram assaz desordenadas e escandalosas. Finalmente, em 1895, o grupo dirigido por Azedo Gneco e outros efectúam em Thomar, com delegados de Lisboa e Porto, uma conferencia na qual foi elaborado um novo programa, o qual, embora se diga socialista, é ainda mais avançado, ultrapas-

sando o marxismo até ao anarquismo, porventura efeito tardio do triunfo dos *autonomistas* de Bakounine sobre a *Internacional* de Karl Marx.

4.—**A orientação anarquista e o seu programma.**—Desde 1882, e principalmente desde 1895, parece ser o *anarquismo* o ideal economico e politico dos socialistas portuguezes, pelo menos dos que mais se salientam como taes. Em face dos programas a que aludi, não ha um partido *socialista* propriamente dito, com qualquer das orientações modernas. Ha um partido revolucionario, tendente a destruir a ordem de cousas existente politica e economica, embora pretenda preparar o advento do seu regimen por meio de varias reformas. E' a conclusão a que se chega pela simples leitura desse programa do grupo Gneco, que nos diz: qual o *objectivo final* desse partido; qual a *acção immediata* de que tenciona usar; e quaes as *reformas de transição* por que espera realisar o seu ideal. Passo a transcrevel-o, resumindo-o em alguns pontos, por ser muito interessante e mui pouco conhecido, apezar de vir publicado nas folhas operarias *A Federação*, de Lisboa, e a *Voz do Proletario*, do Porto:

«O partido socialista portuguez — diz o programa — tem por fim cooperar na reforma das sociedades humanas sob os principios da maxima socialisação das riquezas, da sciencia e da autoridade, promovendo em Portugal todo o progresso (?) que possa conduzir ao seu objectivo, ao passo que se apodera, pouco a pouco, dos elementos do predominio social e chega o momento oportuno de, num golpe decisivo (1), conquistar o Estado e suas ramificações,

(1) No Congresso internacional de 1900, celebrado em Paris, foi votada a seguinte moção de Kautsky, sobre a tática politica do

adquirindo, assim, por completo, todos os elementos de força para a plena realisação da sua idéa.

Objectivo:

1.º *Abolição do Estado em todas as suas formas historicas.* Estabelecimento, *por transição*, da Republica social.

2.º Reorganisação dos municipios sob o ponto de vista da sua completa autonomia e livre agregação de todos os seus elementos.

3.º Federação municipal, tendo por centro uma assembléa composta de representantes directos, sujeitos aos eleitores.

4.º Substituição de qualquer fórma de governo por uma simples administração dos negocios publicos, eleita pela assembéa federal e a ella subordinada.

5.º Sufragio universal, directo, com egualdade de direitos e deveres para os dois sexos.

6.º Revogabilidade de todos os mandatos, por contra-eleição *da iniciativa de qualquer eleitor.*

7.º Principio da legislação directa pelo povo em substituição do regimen parlamentar. Consequentemente: direito de iniciativa, sobre questões publicas, a todos os eleitores; direito suspensivo a todos os municipios, sobre as resoluções da assembléa federal (!); direito suspensivo ás corporações municipaes sobre deliberações do conselho municipal; plebiscito; recurso, da iniciativa dos eleitores, para o sufragio universal.

---

partido socialista: «Num Estado democratico moderno, a conquista do poder politico pelo proletariado não póde ser o resultado dum golpe de mão, mas sim dum longo e penoso trabalho de organisação proletaria no terreno economico e politico, da regeneração fisica e moral da classe operaria e da conquista gradual das municipalidades e das assembléas legislativas».

8.º Nenhuma intervenção, nem subvenção da sociedade a qualquer genero de culto.

9.º Educação de todas as creanças por conta publica e ao mesmo grau de instrução; cursos profissionaes e superiores, sem privilegios, nem prerogativas de grau ou de sexo; educação de todos os individuos do sexo masculino para formarem milicias municipaes, sob a inspecção de delegados nomeiados pelo sufragio universal.

10.º Substituição da moeda mercadoria pela de credito social.

11.º Egualdade de direitos de consumação *(sic)* adquiridos pelo trabalho; creanças, doentes e invalidos a cargo da sociedade, sempre que tal fôr reclamado.

12.º Organisação, social e colectiva, da produção e dos mercados; organisação comunista de todos os serviços sociaes compativeis com este regimen; e *salvaguarda de toda a iniciativa e trabalho individual* (!).

13.º Em sintese, como alvo de todas as reformas e organismo *(sic)*: *Maxima socialisação das riquezas,* da sciencia e da autoridade; e *maxima expansão do individuo* dentro do respeito aos direitos dos outros (!).

A *acção immediata* consiste no seguinte:

1.º Defender, auxiliar e desenvolver as associações de classe.

2.º Defender, auxiliar e desenvolver qualquer genero de associação cujo fim se prenda com o ideal socialista.

3.º Promover todas as reformas que alarguem a esféra de acção e preponderancia popular.

4.º Organisar e instruir a classe trabalhadora.

5.º Lutar pela posse do poder administrativo e politico, como meio de propaganda e acção reformista; de vincular a preponderancia do povo; de contrabalançar e de absorver, porfim, a força e a acção do Estado, em todas ás suas manifestações, como elemento indispensavel á realisação dos seus fins.

Os *meios transitorios* são:

1.º Reforma da lei eleitoral da camara legislativa; mais justa divisão das circumscrições eleitoraes, até que seja adoptada a constituição da assembléa nacional por delegação directa dos municipios; sufragio universal, para todos os individuos, de qualquer sexo, maiores de 20 annos, que exerçam alguma profissão; direito de elegibilidade a todos os eleitores; revogabilidade de todos os mandatos por contra-votação, logo que esta seja pedida pela decima parte dos eleitores do respectivo circulo; retribuição dos deputados; recenseamento eleitoral feito sob severas responsabilidades das camaras municipaes; certificados aos eleitores; penas severas aos corruptores da urna; interdição do poder moderador de amnistiar os crimes eleitoraes (!); negação dos direitos politicos apenas aos individuos que estejam sob tutella e aos que cumpram sentenças por delictos que não constem de leis de excepção; renovação biennal da camara legislativa; direito aos eleitores de imporem mandato imperativo e, neste caso, responsabilidade legal dos deputados que faltarem ao seu cumprimento; circulos uninominaes; direito de cada grupo de mil eleitores, por circulo, eleger um fiscal do recenseamento; direito destes fiscaes apelarem para os eleitores; validação do voto popular sobre todas as questões eleitoraes.

2.º Uma só camara. Extincção da camara dos pares; supressão do juramento politico; discussão e votação pela camara de toda a proposta assinada por 5:000 eleitores; direito destes nomeiarem um delegado para tomar parte na discussão da sua proposta; plebiscito sobre todas as resoluções da camara que, no praso de 15 dias, sejam impugnadas por 15:000 eleitores; reconhecimento do principio de resolução por arbitragem de todos os conflitos internacionaes; em ultimo caso, votação da paz ou da guerra pelo povo; funcionamento duma comissão de inquerito permanente á vida nacional, com assistencia de delegados

das associações de classe e publicação obrigatoria dos seus relatorios annuaes; entrega aos tribunaes de qualquer membro do governo que fôr acusado pela quarta parte da camara, ou por 50:000 eleitores e do deputado que sofrer acusação da decima parte da camara, ou de 10:000 eleitores; sujeição dos deputados e dos ministros á lei comum; eleição do governo pela camara e a ella sujeito; maxima publicidade das resoluções da assembléa nacional.

3.º Eleição de todas as autoridades e dos altos funcionarios pelo sufragio universal; responsabilidade criminal dos eleitos pelo exercicio do cargo e pelo abuso do poder; possibilidade de serem demitidos, por contra-votação, logo que esta seja requerida pelo terço dos eleitores; entrega aos tribunaes de toda a autoridade, ou funcionario, acusado pelo terço dos eleitores.

4.º Supressão gradual de todos os impostos indirectos; sujeição dos restantes ao plano geral; imposto não excedente a 2 por cento sobre os salarios e vencimentos inferiores a 500$000 réis; imposto progressivo sobre a renda e sobre os vencimentos superiores á quantia anteriormente designada; imposto progressivo sobre o capital, com declaração pessoal obrigatoria; imposto progressivo sobre a sucessão, segundo o grau de parentesco; urgente supressão de todos os impostos sobre mercadorias nacionaes; *justo-meio* de imposto sobre mercadorias estrangeiras; protecção temporaria ás industrias que tomarem o compromisso legal de se organisarem e derem equitativos melhoramentos aos operarios nellas empregados; portos francos em Lisboa e Porto.

5.º Supressão do exercito permanente; creação de milicias nacionaes; ensino militar obrigatorio; admissão illimitada dos paisanos nos cursos militares de terra e mar; preferencia dos candidatos com cursos militares para todos os empregos publicos compativeis; organisação dos quadros das milicias nacionaes dentro dos limites do indispen-

savel; restrição da marinha de guerra, em força e lotação, ao preciso á policia maritima e colonial, á defeza dos portos e aos transportes por conta do Estado; cursos de marinha preferidos para os empregos com que forem compativeis; utilisação dos navios para transportes no trafego colonial, á falta de marinha mercante; organisação dos arsenaes de terra e mar sob a fórma cooperativa, debaixo da protecção do Estado e com o exclusivo destes ramos de trabalho; organisação da marinha mercante, sob o ponto de vista do seu possivel armamento.

6.º Completa e ampla liberdade de palavra, de ensino, de associação, de imprensa e de reunião civil e religiosa; urgente organisação de escolas moveis pelo metodo João de Deus, em numero suficiente para remediar, desde já, o inconveniente escolar dos pequenos povoados e ministrar aos adultos os elementos de instrução, em cursos nocturnos; organisação do ensino de conta publica, inteiramente secular e gratuito, em todos os graus, entrega dos cuidados do ensino publico aos municipios que o reclamarem; subsidio ás associações que mantiverem escolas, proporcional á população escolar; subsidio de mobilia casa e luz ás bibliotecas das associações que as franquearem ao publico; remessa obrigatoria, para todas as bibliotecas de uso publico, das publicações do Estado e dos municipios; maxima generalisação do ensino profissional; refeição aos alunos das escolas primarias; fatos e compendios aos que reclamarem este subsidio; concursos e exposições escolares, com premios pecuniarios; organisação dalguns museus escolares; pequenos museus de arte nas escolas primarias; classificação vulgar e elucidativa dos artigos expostos nos museus publicos e nos jardins botanicos; cedencia das salas dos edificios publicos, para conferencias e congressos; franquia dominical de todos os museus e bibliotecas.

7.º Completa abstenção do Estado em materia religiosa; extincção do ministerio dos eclesiasticos; abolição da

embaixada junto á Santa Sé e interrupção de todas as relações oficiaes com a curia romana e seus delegados; extincção de qualquer subsidio ao clero, seja qual fôr a sua categoria; supressão de capellães oficiaes do exercito, na armada, nos asylos, nos hospitaes e casa de correcção; ausencia obrigatoria de todos os representantes do Estado a cerimonias publicas religiosas; registo civil obrigatorio, secularisação dos cemiterios com permissão de todos os ritos, simbolos religiosos e civis, nos tumulos e sepulturas; organisação de um museu nacional de religiões comparadas, iniciado com as imagens, alfaias, quadros e artigos de valor historico e artistico existente nas egrejas do reino, juntando-se-lhes as imagens e alfaias do culto das regiões budhica, africanas e outras, já existentes nos museus do paiz; abolição de toda a legislação que torne obrigatorias as manifestações religiosas; abolição do juramento em todas as relações dos cidadãos com o Estado; extincção dos seminarios e dos institutos de ensino religioso, das missões de educação e catequese mantidas pelo Estado e da faculdade de teologia da Universidade de Coimbra; proibição dos padres e dos membros das corporações religiosas exercerem o professorado ou qualquer emprego nas escolas publicas; reforma das leis, programas, regulamentos e compendios das escolas publicas, sob o ponto de vista da educação inteiramente laica; supressão de todos os subsidios aos institutos de iniciativa individual que mantenham o ensino religioso nas suas escolas.

8.º Urgente divisão pelos concelhos, como propriedade municipal, de todos os bens nacionaes existentes, exceptuando os edificios e dependencias de quaesquer instituições proprias no poder central; inalienabilidade da propriedade publica; entrega aos municipios de todas as egrejas, ermidas, capellas e suas dependencias, bens e alfaias, que já hoje são consideradas propriedade publica; cedencia a corporações civis, ou religiosas, dos edificios destinados ao

culto, que não forem monumentos, com a clausula da sua conservação como propriedade municipal; supressão de todos os monopolios a companhias capitalistas; organisação do trabalho nacional pelas associações de classe, com credito e protecção do Estado e do municipio, mas sem a ingerencia de qualquer destas duas entidades, ou outras; limitação de todos os privilegios á garantia do direito ao trabalho remunerado; extincção gradual da divida publica; abolição de todos os gravames sobre a propriedade rustica e urbana, nacionalisação de toda a riqueza desde já compativel com este regimen, como bancos, caminhos de ferro, aguas, illuminação publica, minas e outras.

9.º Maxima descentralisação administrativa; completa autonomia municipal; recenseamento da população e da riqueza pelos corpos municipaes para todos os efeitos; eleição dos vereadores pelo sufragio universal; remuneração dos cargos de vereadores; direito suspensivo, no praso de 15 dias, das deliberações municipaes pela decima parte dos eleitores; plebiscito sobre as deliberações municipaes suspensas; direito de iniciativa de leis e trabalhos municipaes a qualquer grupo de eleitores superior a cem pessoas; direito de sindicancia aos conselhos municipaes, por delegados eleitos pelo sufragio universal, quando tal fôr pedido pela vigessima parte dos eleitores: maxima publicidade dos actos e resoluções municipaes; votação das contribuições municipaes pelo sufragio universal; revogabilidade do mandato de vereador por contra-votação requerida pela decima parte dos eleitores; eleição dos empregados superiores da camara; organisação do trabalho municipal pelas associações de classe da circumscrição, sob o credito e protecção do municipio; organisação de seguros municipaes sobre vida, contra os accidentes do trabalho, na doença, casos de fogos e inundações, etc.; toda a possivel organisação municipal da instrução publica, moral e profissional; organisação de banhos, gimnasios e mais estabe-

5. — **Importancia do partido socialista e anarquista em Portugal.** — A acção teorica do partido socialista exerce-se quer por meio da imprensa, quer por meio de conferencias nas sédes de algumas associações de classe. Os actuaes orgãos deste grupo do nosso operariado são: em Lisboa, a *Voz do Operario*, a *Obra*, o *Tecido* e o *Primeiro de Maio*; no Porto, a *Voz do Proletario* e o *Constructor Civil*; em Villa Nova de Gaya, a *Luz do Operario*; em Setubal, o *Trabalho* e o *Germinal* (?); em Gouveia, o *Labor*; em Vizeu, a *Voz da Oficina*; em Guimarães, o *Povo de Guimarães*; em Vianna do Castello, o *Luctador*; além doutros já extintos, como o *Protesto Operario*, a *Federação*, o *Ecco Socialista*, *O Operariado da Figueira*, etc. E são os representantes desta corrente a *Associação dos trabalhadores na região portugueza*, algumas associações de classe que constitúem a *União 1.º de maio*, de Lisboa; a *Fraternidade Operaria* do Porto; e muitos individuos dispersos por diversas associações unionistas, nas quaes, em geral, são os incitadores das *grèves*. Convém não esquecer, porém, que esses periodicos todos não representam uma orientação uniforme; ha taes que são mais anarquistas do que socialistas; e outras menos socialistas do que unionistas; pois ha muitos operarios para os quaes estar em oposição ao capitalismo o mesmo é que ser socialista, embora não pretendam a supressão da propriedade individual, nem a destruição da familia, nem a troca do dinheiro pelos *vales de trabalho* (1).

Quem quer que deseje, porém, averiguar qual tem sido a acção pratica deste partido durante os 22 annos posteriores á aprovação do seu programa em 1882, pouca cousa encontrará no seu activo. São fogos de vista, que se des-

(1) Tenho visto em livros portuguezes a designação desta moeda socialista por *bons do trabalho*. E' traduzir mal o francez; porque o termo *bon*, corresponde ao nosso *vale* ou *bilhete*.

fazem em fumo! O movimento operario de que têem resultado as cooperativas, as associações de socorros mutuos e as associações de classe, não foi devido, como vimos, ao socialismo politico, que só se tem aproveitado delle, embora tenha concorrido depois, com o seu limitado contingente, á realisação de algumas daquellas instituições.

O *espirito de grupo*, como diria Tarde, dos nossos socialistas manifesta-se unicamente nas festas do *1.º de maio* que, desde o congresso socialista internacional de 1893, celebrado em Zurich, constitúe uma especie de Pascoa judaica, se não um carnaval. E' de notar, porém, que mesmo dos operarios que tomam parte nessas festas, a maioria nem sabe o que é o socialismo, nem qual a significação do *1.º de maio*, nem o conteúdo do programa atraz transcrito, nem talvez o saberia ler, e muito menos compreendel-o (1). Todavia, ainda este anno, em toda a parte, nas villas mais escusas, foi celebrado pelos operarios o *1.º de maio* — um pretexto para a folia e para se gastar umas férias — que puderam ser melhor aproveitadas, — em carros, flores, bandeirolas e vinho; movimento inconsciente, realisado por mera imitação dos socialistas extrangeiros!

Assim é que o *1.º de maio* que, segundo o sr. Magalhães Lima, e nos termos do deliberado nos congressos de Bruxellas e Zurich, devia significar «uma afirmação e um protesto: afirmação de direito e de justiça contra os privilegios e os preconceitos do mundo, e protesto da humanidade trabalhadora contra o despotismo e a servidão social», representa hoje apenas «uma afirmação de pandega e um

(1) Num recente romance portuguez figura um operario que, arrastado pela propaganda socialista, fôra comprar *O Capital* de Karl Marx e o lêra sofregamente em uma noute! Como fantasia de romancista, é desculpavel; mas tambem se vê que o autor nunca leu, nem talvez viu a obra a que se refere.

protesto de repetir a mesma pandega no anno immediato», manifestação justamente posta a ridiculo pelos escritores anti-socialistas e até pelos proprios operarios.

E' digna de ficar aqui registada, a proposito, uma pagina dum folheto portuguez intitulado *A Canalha*, de autor anónimo, publicado em resposta ao recente livro de Garofalo *A Superstição socialista* e ao prefacio do seu tradutor, sr. dr. Julio de Mattos, folheto no qual o autor, dizendo pertencer *á canalha*, mostra todavia uma vasta erudição e faz uma critica acerada, energica, por vezes justa, e num estilo violento, epileptico, mas pitoresco. Referindo-se ao aludido prefacio, em que o sr. dr. Julio de Mattos diz ser o socialismo «uma nova religião, sem Deus, mas com dogmas, profetas, apostolos, intolerancias, martires e até procissões. . .», responde o aludido operario (?) anónimo:

«A social democracia não tem martires, porque ella «não é um novo ideal de humanidade e justiça, não é um «ideal de redemção, mas uma nova politica de novos tar«tufos, cúpidos, ambiciosos e trampolineiros, que, á força «de embustes e felonias, querem, já se deixa ver, enfrear «e montar a *Besta Negra*, esmagar o mundo, empolgar o «poder, fundar sobre os destroços do velho imperio da «tirania historica, o mais feroz e atroz Despotismo que jámais houve sobre a terra.

«O sudra europeu, tanto do campo, como da fabrica, «do barco e da mina, e o pariá maldito da moderna socie«dade, aquem falsos apostolos hoje prégam *politica salva«dora*, — duas idéas de natureza contraria, que se repelem, «verdadeira antitese, perfeita antinomia, — uma vez agri«lhoada a cerviz ao monstruoso jugo da nova disciplina, «mil vezes mais ferrea e terrivel que a religiosa e militar, «perderiam toda a esperança de emancipação, ficariam para «sempre constrictos nas roscas da serpente de Laocoonte, «comprimidas nas espiraes tenebrosas de dantesco inferno «ilaqueados por mil tentaculos de aço no dedalico e pa-

«voroso labirinto da *nova ordem*, composta de estado, governo, leis e autoridades novas...

«E quem seriam pois os novos amos e senhores? E' «obvio que necessariamente os das classes dominantes «actuaes, com excepção dos intransigentes das fórmas de privilegio anterior, excluidos ou extintos por inadaptaveis; «aos quaes retóricos estentores de pandilhas, os *parvenus* «das oficinas armados em messias do 4.*ieme dessous social*, «petulantes e aburguezados, haviam de vir, porfiosos, obrep- «ticiamente reunir-se. Reservar para os companheiros o tra- «balho *maldito*, que *degrada* e calêja; e ser desde já verea- «dor, deputado, ministro; governar — eis o sonho aureo «destes miseraveis janianes que, ambiciosos e audazes, «ousam revestir-se de autoridade e imperiosa arrogancia «perante as massas, e com desplante, cinismo, pretendem, «chefes caricatos, disciplinar as turbas, acorrentál-as, con- «duzil-as como rebanhos de carneiros, de que fossem donos «e arbitros absolutos...

«Esta proterva *bélitraille*, descarada e pifia, procura «sempre, onde o povo se reuna em *folkmote*, repimpar-se «no logar mais alto e vistoso, e alardear com esgares epi- «leptoidicos, rebusnos e calcitratos, rançosas lérias de truão «de feira ou charlatão de praça; e nas grandes solemnida- «des magnificas ei-los de talabartes e venéras de berrantes «côres e sobraçando pastas e protocolos, graves como bis- «pos, num supremo ridiculo de pedaços d'asnos.

«São pois estes os que trovejam do Sinai da nova intru- «jice programas de governo, leis d'escacha; são precisa- «mente estes parlapatões os festeiros promotores de jubileus «e procissões, com *fungagás*, lábaros (!), andores de alego- «rias, e vivório e foguetório, — a caricatura monstruosa «dos préstitos da egreja (misto de cristianismo e paganis- «mo) e dos cortejos civicos da burguezia.

«Tem faltado apenas anjinhos e coros de virgens. Mas «esta carapuça não nos serve... Temos rejeitado e con-